

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR
DE 09.06.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor RAFAEL LEAL FULI, ID 42624193. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 21/0014/000585/2020.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

ATOS DO DIRETOR
DE 09.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor WESLEI DA SILVA SOUZA, ID 50129376. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000743/2020

DE 16.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor WESLEI DA SILVA SOUZA, ID 50129376. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000747/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor WESLEI DA SILVA SOUZA, ID 50129376. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000764/2020.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATOS DO DIRETOR
DE 17.06.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidor ADRIANO DE SOUZA, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000433/2020.

DE 09.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidor ADRIANO DE SOUZA, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000512/2020.

DE 10.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidor ADRIANO DE SOUZA, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210061/000517/2020.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATOS DO DIRETOR
DE 17.06.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000853/2020.

DE 23.06.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000933/2020.

JA	SETORES
1250400000	Subsecretaria de Gestão Estratégica
12504200000	Superintendência de Recursos Humanos
12504201000	Coordenação de Comando e Controle de Pagamento
12504201010	Divisão de Direitos e Vantagens
12504201020	Divisão de Controle de Frequência e Lotação
12504201030	Divisão de Controle de Escalas
12504202000	Coordenação de Concursos e Processos Seletivos
12504202010	Divisão de Cadastro e Assentamento Funcionais
12504202020	Divisão de Promoção Funcional
12504203010	Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado
12500000000666	DAP-Lotação Provisória
12500000000777	Afastados - SEAP
12500000000888	Disposição Interna
12500000000999	Disposição Externa
12500000000551	Presos

Id: 2262037

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27. 07. 2020

PROCESSO Nº SEI-270118/000136/2020 - LEOMAR PINTO CARLOS, RG CBMERJ 21649, Id Funcional 6125808, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

PROCESSO Nº SEI-270064/000087/2020 - ROBERTO MARQUES CAVALCANTI, RG CBMERJ 19306, Id Funcional 2647327-5, a partir de 21 de março de 2020.

PROCESSO Nº SEI-27/094/001061/2019 - LAURENTINO RIBEIRO DE SOUZA, RG CBMERJ 0011293, Id Funcional 0026818256, a partir de 11 de setembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270071/000010/2020 - ANDREA DE CASSIA DA SILVA BRUM MOURA, RG CBMERJ 0030479, a partir de 04 de fevereiro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270060/000188/2020 - MARTA DE OLIVEIRA SIMOES, RG CBMERJ 18586, Id Funcional 6117554, a partir de 07 de maio de 2016;

PROCESSO Nº SEI-270320/000053/2020 - ALESSANDRA MENDES SALOMÃO, RG CBMERJ 26386, Id Funcional 8964513, a partir de 03 de julho de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270092/000035/2020 - MARCELO NEVES GONZAGA, RG CBMERJ 17451, Id Funcional 2684074-0, a partir de 10 de setembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270022/000015/2020 - GERTER BITAR CARVALHO, RG CBMERJ 20065, Id Funcional 2587185-4, a partir de 13 de julho de 2018;

PROCESSO Nº SEI-27/135/002229/2019 - EDSON RODRIGUES ABRANTES JUNIOR, RG CBMERJ 21933, Id Funcional 6127100, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Id: 2262008

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.07.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/001332/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 021/2020, cujo objeto é a aquisição de insumos para prevenir e tratar lesões cutâneas para atender as necessidades do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as seguintes Empre-

DE 08.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001056/2020.

DE 10.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001058/2020.

DE 16.07.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001112/2020.

Id: 2262004

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/07/2020

PROCESSO Nº SEI-210036/000393/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da Empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI para assumir a prestação do serviço contínuo de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas nas unidades prisionais abrangidas pelo lote 19, do Pregão Eletrônico nº 001/2019 (Processo Administrativo nº E-21/108/84/2019), qual seja: Penitenciária Alfredo Tranjan, no valor de R\$ 2.295.065,24 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Id: 2261791

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/07/2020

PROCESSO Nº SEI-210036/000385/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a contratação da Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI para assumir a prestação do serviço contínuo de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas nas unidades prisionais abrangidas pelo lote 20, do Pregão Eletrônico nº 001/2019 (Processo Administrativo nº E-21/108/84/2019), qual seja: Penitenciária Jonas Lopes Carvalho, no valor de R\$ 2.540.983,01 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e um centavo)

Id: 2261792

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DO SUPERINTENDENTE
DE 20.07/2020

DESIGNA ZILANE MOREIRA DA FONSECA POMPEU, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID funcional nº 5012578-8, da função de Auxiliar de Agente de Pessoal das seguintes Unidades Administrativas com validade a contar de 16/07/2020.

Id: 2261931

- a União reconheceu o estado de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

- o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde por meio do Decreto nº 47.152, de 06 de julho de 2020;

- a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

- é necessário envidar todos os esforços no enfrentamento da propagação, inclusive com a participação da sociedade civil; e

- o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do Processo 10008436820205020000, em 30 de março de 2020, proferiu decisão reconhecendo a indispensabilidade de cumprimento de carga horária, atribuições e funções por parte de profissionais lotados ou em exercício em unidades de saúde, inclusive por parte dos mais experientes e/ou integrantes do chamado "grupo de risco para contrair o Coronavírus - Covid-19", devido à sua experiência técnica e escassez de recursos humanos, devendo apenas, se for o caso, serem realocados, dentro da própria unidade, para áreas e funções que não exijam contato físico ou atendimento pessoal e direto a paciente com potencial de apresentar sinal ou sintoma de infecção respiratória, que possa ser indicativo do Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusivamente em relação aos servidores, funcionários e agentes públicos da Secretaria de Estado de Saúde, que estejam lotados ou exercendo funções administrativas apenas no edifício da sede da Secretaria, ficam autorizados os Subsecretários e as Chefias Imediatas a, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, instituir o trabalho remoto (homeoffice), o trabalho em rodízio (dias alternados) e/ou o regime de plantão, e/ou horário complementar para os integrantes de suas respectivas equipes que não apresentem sinais ou sintomas de enfermidade, que possam ser indicativos do Coronavírus (Covid-19), a fim de que, mediante a diminuição do contato social, seja minimizado o contágio por pessoas ainda não contaminadas.

§ 1º - A adoção de quaisquer dessas modalidades excepcionais de trabalho não poderá comprometer a eficiência do setor no qual atue o agente público, devendo ser imediatamente comunicada ao gabinete do Secretário, através das subsecretarias e demais setores.

§ 2º - Ficam expressamente reprimidos e aplicáveis os arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução SES 1999, de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

ALEX BOUSQUET

Secretário de Estado de Saúde

Id: 2261888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERALATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 21.07.2020

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867117-4, Id. Funcional nº 5636043, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.10.2018. Processo nº E-08/008/101827/2018.

Id: 2261931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICAATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 08.07.2020

PRORROGA, pelo prazo de 90 dias, a readaptação dos servidores:

ALINE DIAS DA MOTTA SANTOS, Investigador Policial, matrícula nº 955.968-3, ID Funcional nº 4364840-1, fora das diligências policiais, retirar porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/444/100.062/2018.

ANDERSON BARBOZA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 925.143-0, ID Funcional nº 578223-6, em função extraclasse, podendo atuar como docente em substituição a outro professor, por período de até 30 dias no trimestre, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/4818/2017.

CAROLINA GRAÇA BASTOS, Professor Docente I, matrícula nº 839.568-3, ID Funcional nº 3667675-6, em função extraclasse, em serviços que não exijam movimentos repetitivos com os membros superiores, sem porte de peso acima de 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011/2261/2015.

CATIA FAJARDO DE OLIVEIRA DUARTE, Professor Docente I, matrícula nº 831.024-5 e nº 966.738-7, ID Funcional nº 3807098-7, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/221.126/2012.

CELSO CAMPOS BIVAR, Professor Docente I, matrícula nº 808.273-7, ID Funcional nº 3923146-1, em função extraclasse, podendo, eventualmente, atuar como docente em substituição a outro professor pelo período de até 30 dias no trimestre, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.480/2012.

FERNANDO HENRIQUE SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 913.355-4, ID Funcional nº 4194257-4, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/2597/2015.

FLAVIO MOREIRA CALVAO, Inspetor de Polícia, matrícula nº 968.972-0, ID Funcional nº 4392548-0, fora de diligência policial e do regime de plantão, em serviços internos que não exijam precisão, evitando atividades de impacto, em horário diurno, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/263/25/2016.

GEYSIANI AGUIAR DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 926.183-5, ID Funcional nº 4181888-1, em função extraclasse, em locais que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada e onde tenha acesso a rampas e elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/5678/2017.

HELDER DA SILVA GARCIA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 806.417-2, ID Funcional nº 2915234-8, fora de atividades policiais e do regime de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360281/000054/2020.

JANICE MIRANDA PEREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 929.450-5, ID Funcional nº 4277214-1, em função extraclasse, podendo, eventualmente, substituir professor docente por até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/5864/2017.